

1-10	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,30 x 3,70.	STAR MAT	Unid.	1	993,36	993,36
1-11	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,30 x 2,50.	STAR MAT	Unid.	1	671,19	671,19
1-12	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,20 x 1,60.	STAR MAT	Unid.	1	396,52	396,52
1-13	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,20 x 1,60.	STAR MAT	Unid.	1	396,52	396,52
1-14	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 0,80 x 3,45.	STAR MAT	Unid.	1	570,00	570,00
1-15	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,20 x 1,35.	STAR MAT	Unid.	1	334,56	334,56
1-16	Tapetes em filamentos de vinil entrelaçado, com revestimento antiderrapante, costado sólido antiderrapante (não espumado) com fundo também de vinil, em tramas fundidas com o costado, para utilização alto tráfego, na gramatura mínima de 3,3 kg/m ² e espessura mínima de 9,0 mm. 1,50 x 1,50.	STAR MAT	Unid.	1	464,67	464,67
1-17	Capacho para a entrada do Fórum Trabalhista de Campinas, com as seguintes características técnicas: • Tipo: Capacho antiderrapante, medindo 1,70 m x 3,50 m, personalizado (arte inclusa).	STAR MAT	Unid.	1	1.228,79	1.228,79
Valor Total						11.969,92

		Item do Edital
Prazo de Entrega:	Prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.	Anexo I – 9.2
Local de Entrega:	Tapetes (Lote 01, itens 01 a 16 em dia de expediente normal, nas Sedes Administrativa e Judiciária do TRT, em horário a ser combinado previamente com a Coordenadoria de Manutenção, para o acompanhamento da instalação. Capacho (Lote 01, item 17) em dia de expediente normal, das 12h00 às 18h00, na Av. José de Souza Campos nº 422, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP. 13092-123, mediante agendamento prévio com a Coordenadoria Integrada de Ativ. Adm., Judicial e Central de Mandados do FT de Campinas, pelo telefone (19) 3232-7997.	Anexo I – 9.2
Prazo de Garantia:	Prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo por este Tribunal.	Anexo I – 9.3
Observações:	A empresa deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Manutenção para obter informações, antes da confecção do objeto. Telefone: (19) 3231-9500 – Ramais 2241/2235/2258/2255	
	Cor: Tapetes na cor cinza, com bordas na cor vinho (fl. 168)	

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº CP0510/17, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.414, de 10/01/2017

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão

Em 19/10/17

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

Em 19/10/17

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamentos e Finanças

Em ____/____/17

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração